



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**CNPJ: 05.133.863/0001-50**  
**Segunda Rua nº381 – Centro**

Soure, 07 de março de 2025

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM: Dispensa de Licitação -Inexigibilidade- Locação de Imóvel (CAPS)**

**ASSUNTO: Solicitação de Parecer;**

**REQUERENTE: Presidente e membros da Comissão de Licitação.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade de Dispensa - Inexigibilidade - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES PSICOSSOCIAIS, DA POPULAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, e que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Agente de Contratação e equipe de Apoio.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Inexigibilidade - **DISPENSA**, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 14.133/21, e demais normas pertinentes.

### **II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2024.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. **GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 - Soure -Pará.**
4. Consta o Decreto que designa o Agente de Contratação e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**CNPJ: 05.133.863/0001-50**

**Segunda Rua nº381 – Centro**

5. O Agente Autuou no processo de Licitação modalidade Dispensa.

6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.

7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

Observo neste, que o Agente de Contratação e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº.147/2014 e demais normas pertinentes.

**III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;**

Foi dado publicidade ao Ato, conforme estabelece a legislação em vigor.

**IV - DO JULGAMENTO.**

No que tange aos julgamentos dos preços e média estão de acordo com os praticados no mercado local, já em relação aos documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

**V - DOS FATOS.**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Agente de Contatação e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

**VI - CONCLUSÃO.**

Essa Controladoria se posiciona com o **PARECER FAVORÁVEL**, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão na média dos preços de referências e concorda com a Homologação e futura contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

<b>EMPRESAS</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR/MÊS</b>
<b>CARMELA SOUZA OLIVEIRA</b>	<b>5942812</b>	<b>1.400,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**É o parecer;  
Salvo Melhor Juízo.**

**Antonio da Silva Fernandes  
Controle Interno**